

Exerceu funções de Assessora da Direção (gabinete do Presidente e da Vice-Presidente) do ex-IPPAR (2004 — 2007).

Exerceu funções de Coordenadora do Departamento de Coordenação dos Serviços Dependentes do ex-IPPAR (2006 — 2007)

Exerceu funções de conservadora e arqueóloga no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra — Direção Regional de Coimbra do ex-IPPAR (1997 — 2004).

IV — Experiência profissional:

Coordenadora nacional de projetos internacionais de difusão, divulgação e sensibilização do património cultural (Jornadas Europeias do Património, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios) e de projetos educativos de âmbito internacional (Experiência Fotográfica Internacional dos Monumentos — passatempo “Num instante... o património”).

Responsável pela conceção, coordenação e divulgação de projetos educativos sobre património cultural, designadamente o Concurso infantojuvenil de expressão artística *Olh'as Maravilhas* e a exposição decorrente.

Produção de conteúdos sobre património: guiões para áudio-guias de monumentos e filmes interpretativos sobre Mosteiros Património Mundial, conteúdos para website do ex-IGESPAR, edição de guias desdobráveis.

Formadora em Património Mundial (em Moçambique pela UNESCO e em Lisboa pelo ex-IGESPAR), em Museologia (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) e em Arqueologia (Arco, Escola de Arte Independente).

Coordenadora de projetos expositivos do ex-IGESPAR em Portugal, em Espanha e em Itália, nomeadamente o Stand expositivo do ex-IGESPAR na *ARPA 2008 — Feria de la Restauración del Arte y del Patrimonio* em Valladolid e o Stand expositivo de Portugal na *XII Edizione della Borsa Mediterranea del Turismo Archeologico* em Paestum.

Responsável pela organização de seminários/congressos nacionais e internacionais, nomeadamente o Seminário Internacional *Património e Sociedade* no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Participação na conceção e implementação de projetos de promoção dos produtos das lojas do ex-IGESPAR: *Feira do Livro do Património*.

Participação na definição de estratégias da Direção do ex-IPPAR no âmbito da comunicação, da educação patrimonial, da promoção e sensibilização do público. Desenvolvimento de campanhas de angariação de fundos para projetos e monumentos do ex-IPPAR. Promoção de contactos com entidades congéneres ao ex-IPPAR, nacionais e estrangeiras, e estabelecimento de linhas de cooperação com o Ministério da Educação, com as escolas, com Universidades e empresas. Gestão de protocolos de colaboração internacional do ex-IPPAR e de projetos de cooperação no âmbito do Património Arquitetónico, na Europa e nos Países de Língua Oficial Portuguesa, designadamente Moçambique e Angola.

Estagiária na área dos Serviços Educativos no English Heritage no Reino Unido.

Consultora e formadora em Gestão e Conservação do Património Mundial numa missão da UNESCO (Centro do Património Mundial, Paris) na Ilha de Moçambique e em Maputo. Elaboração de material de formação para utilização pela UNESCO nos países da lusofonia.

Gestão, inventário e investigação de espólio arqueológico/museológico do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra. Conceção e organização de mostras expositivas no Mosteiro e de programas educativos. Escavações arqueológicas e tratamento de espólio arqueológico; investigação científica e elaboração de relatórios de escavação; apoio a voluntários e estudantes de arqueologia e organização de fóruns e conferências.

V — Publicações:

2012: *Portugal*, Catálogo *International Heritage Photographic Experience*, Council of Europe e Generalitat de Catalunya Departament de Cultura I Mitjans de Comunicació; 2011: *Portugal*, Catálogo *International Heritage Photographic Experience*, Council of Europe e Generalitat de Catalunya Departament de Cultura I Mitjans de Comunicació, p. 148; 2010: *Portugal*, Catálogo *International Heritage Photographic Experience*, Council of Europe e Generalitat de Catalunya Departament de Cultura I Mitjans de Comunicació, p. 214; 2008: *As medalhas religiosas de Santa Clara-a-Velha*, Revista “Nummus”, 2.ª série — volume XXVIII/XXX, Sociedade Portuguesa de Numismática; 2005: *A Training project on conservation and management of world heritage site for the personnel of the municipality of Ilha de Moçambique: Mozambique — (mission): final report*, UNESCO document Catalog Number: 143097 (em colaboração com Alexandre Brás Mimoso); 2002: *Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra*, “Património/Estudos”, 2, Lisboa, IPPAR (em colaboração com Artur

Côrte Real, Francisco Pato Macedo e Paulo César Santos); 2000: *Santa Clara-a-Velha. Reflexos do Património*, Coimbra, Grupo de Arqueologia e Arte do Centro; 2000: *Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra. Intervenção Arqueológica — 1995-1999. Apresentação Preliminar dos Resultados*, “Atas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular”, vol.VII “Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica”, Porto, ADECAP (em colaboração com Artur Côrte Real e Paulo César Santos).

26 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, em substituição, *Manuel Diogo*.

206580784

Despacho (extrato) n.º 15822/2012

Por despacho de 12 de novembro de 2012 da Diretora da Direção-Geral do Património Cultural:

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, e 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delego, na Subdiretora da Direção-Geral do Património Cultural, Professora Doutora Ana Catarina de Freitas Alves Bravo de Sousa, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Autorizar trabalhos arqueológicos;

1.2 — Coordenar o acompanhamento e fiscalização de trabalhos arqueológicos, aprovando as informações, pareceres e recomendações produzidos pelos técnicos;

1.3 — Aprovar os Relatórios de Trabalhos Arqueológicos previstos no Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de julho;

1.4 — Emitir licenças de utilização de detetores de metais e de qualquer outro equipamento de deteção;

1.5 — Nomear os representantes do ex-IGESPAR, I. P., nos processos de AIA (Avaliação de Impacte Ambiental) e aprovar as respetivas informações e pareceres, incluindo as propostas de minimização;

1.6 — Os respetivos à gestão dos processos do património arqueológico, com exceção dos relativos a despesas em obras ou intervenções em imóveis classificados ou em vias de classificação.

1.7 — Autorizar o movimento de contas bancárias;

1.8 — Autorizar as ordens de pagamento, independentemente do seu valor.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os atos praticados pela Subdiretora da Direção-Geral do Património Cultural, Professora Doutora Ana Catarina de Freitas Alves Bravo de Sousa, desde 9 de novembro de 2012, até à data do presente despacho.

6 de dezembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, em substituição, *Manuel Diogo*.

206580768

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e do Orçamento

Portaria n.º 730/2012

Na sequência da celebração, em 25 de janeiro de 2011, do acordo relativo ao IV Acordo de Fundadores da Associação Música, Educação e Cultura — O Sentido dos Sons, o extinto Ministério da Cultura comprometeu-se a participar no funcionamento desta instituição, até 2014, com o montante anual de € 550 000.

Considerando que esta comparticipação financeira deve ser assegurada, em mais de um ano económico, pelo Fundo de Fomento Cultural, torna-se necessário proceder à repartição plurianual deste encargo financeiro.

Considerando superiores razões de interesse público, comprovadas na adoção, pelo Estado Português, do Plano de Assistência Económico-Financeira (PAEF), com o objetivo de consolidação orçamental orientado para a sustentabilidade das contas públicas, o montante anual acima mencionado foi objeto de ajustamento.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e ao abrigo das competências delegadas

nos termos do n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e da alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 15249/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 28 de novembro de 2012, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura e pelo Secretário de Estado do Orçamento, o seguinte:

1 — Fica o Fundo de Fomento Cultural autorizado a proceder à seguinte repartição de encargos:

- a) Em 2012 — € 550 000;
- b) Em 2013 — € 450 000;
- c) Em 2014 — € 450 000.

2 — O cabimento da despesa relativa ao ano de 2012 encontra-se assegurado pela correspondente inscrição no orçamento do Fundo de Fomento Cultural, na fonte de financiamento 510 — autofinanciamento (receitas próprias).

3 — Os encargos relativos ao ano de 2013 encontram-se inscritos na proposta de orçamento de funcionamento do Fundo de Fomento Cultural desse ano.

4 — Os encargos relativos ao ano de 2014 serão satisfeitos por verbas adequadas a inscrever no orçamento de funcionamento do Fundo de Fomento Cultural.

5 — A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

6 — A presente portaria produz efeitos desde 27 de fevereiro de 2012.

30 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*.

23642012

Portaria n.º 731/2012

Considerando que a Experimenta — Associação para a Promoção do Design e Cultura de Projeto tem sido responsável pela conceção, produção e realização do projeto ExperimentaDesign — Bial de Lisboa, cuja primeira edição teve lugar em 1999;

Considerando que a Bial de Lisboa tem vindo a revelar-se um grande acontecimento na área do *design* contemporâneo que, pela sua dimensão, oportunidade e vocação experimental, coloca Lisboa no mapa do mais interveniente panorama artístico internacional;

Considerando que o protocolo celebrado em 1 de abril de 2008, entre o extinto Ministério da Cultura e a Experimenta — Associação para a Promoção do Design e Cultura de Projeto, prevê uma participação financeira, a prestar pelo Fundo de Fomento Cultural (FFC) àquela Associação, para a produção, organização e realização do projeto ExperimentaDesign — Lisboa/Amesterdão, que decorre entre os anos de 2009 e 2014, alternadamente, entre aquelas duas cidades:

Nestes termos, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de junho, e ao abrigo das competências delegadas nos termos do n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e da alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 15249/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 28 de novembro de 2012, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura e pelo Secretário de Estado do Orçamento, o seguinte:

1 — Fica o Fundo de Fomento Cultural (FFC) autorizado a proceder à repartição dos encargos decorrentes do protocolo celebrado até aos montantes globais a seguir indicados:

- Em 2012 — € 100 000;
- Em 2013 — € 100 000.

2 — Para o ano de 2012, a despesa encontra-se inscrita no Plano de Atividades do Fundo de Fomento Cultural e tem cabimento na rubrica de classificação económica 04.07.01, do orçamento do FFC, na fonte de financiamento 510 — autofinanciamento (receitas próprias).

3 — Os encargos relativos ao ano de 2013 encontram-se inscritos na proposta de orçamento do funcionamento do FFC desse ano.

4 — A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

5 — A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*.

23792012

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Despacho n.º 15823/2012

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o mestre Abel Artur Cruz Torres Mascarenhas para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, com o estatuto remuneratório previsto no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 29 de outubro de 2012.

26 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Abel Artur Cruz Torres Mascarenhas.
Data e local de nascimento — Lisboa, 24 de Abril 1973.
Estado civil — casado, dois filhos.
Habilitações académicas:

2011 — mestre em Engenharia Informática na Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2008 — Pós-Graduação em Banca Seguros e Mercados Financeiros no ISLA.

2004 — Programa de Direção de Empresas na Escola de Direção de Negócios AESE/IESE em colaboração com a Universidade de Navarra.

1997 — Licenciatura em Engenharia Informática na Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia e membro da ordem dos Engenheiros.

Experiência profissional:

2009-2012 — gestor sénior em consultoria de tecnologias de informação na Cleverti.

2006-2008 — gestor sénior da área de telecomunicações na Logica.

2006 — diretor-adjunto na Direção de Operações na Logica.

2004-2005 — diretor-adjunto na Direção de Sistemas de Informação na Logica.

2004 — gestor de tecnologias de informação na Edinfor.

2002-2003 — consultor sénior em tecnologias de informação do conselho de administração da EDINFOR.

1999-2001 — gestor sénior de testes na EDP.

1998-1999 — consultor sénior em tecnologias de informação na EDP.

1996-1997 — consultor em tecnologias de informação na EDINFOR.
206582136

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 15824/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 3, alínea *b*) do artigo 73.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, designo a assistente técnica, Maria Amélia Mendes Sousa Alves, para o exercício de funções de secretariado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2012.

3 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

206577836

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Defesa Nacional

Despacho n.º 15825/2012

A Lei n.º 34/98, de 18 de julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16